



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 317, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **HERALDO DE SOUZA RIBEIRO**, portador do CPF nº 036.123.816-95, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura*.

**Art. 2º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07 / 01 / 21

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 318, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **CAMILA RABELO HANAOKA**, portadora do CPF nº 057.230.666-09, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO II / CRAS**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*.

**Art. 2º** Fica delegado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07 / 01 / 21

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 319, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, portadora do CPF nº 037.220.306-09, ocupante do cargo efetivo de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretária Municipal de Educação*.

**Art. 2º** Fica delegado à Secretária Municipal de Educação a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 320, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO DE PAULA SILVA**, portador do CPF nº 123.763.796-10, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretário Municipal de Fazenda*.

**Art. 2º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07/01/21

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 321, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **CARLA DE CASTRO COURA E SILVA**, portadora do CPF nº 082.522.476-44, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo*.

**Art. 2º** Fica delegado à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 322, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **DAYSON DE SOUZA BITARÃES**, portador do CPF nº 044.029.896-20, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretário Municipal de Saúde*.

**Art. 2º** Fica delegado à *Secretário Municipal de Saúde* a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21

  
ASSINADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 323, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, INTERINAMENTE, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, sem prejuízo de suas funções de Secretário Municipal de Fazenda, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Administração, **HUGO DE PAULA SILVA**, CPF nº 123.763.796-10.

**Art. 2º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07/01/21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 324, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **MAURO LUCIO BARBOSA**, portador do CPF nº 553.771.146-04, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Administrador Regional de Cava Grande*.

**Art. 2º** Fica delegado à Secretário Municipal de Administração a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07 / 07 / 21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 325, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **ARNOIDE MOREIRA FELIX**, inscrito na OAB/MG sob o número 43.678, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Procurador Jurídico*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07/01/21

  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 326, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA PAULA PONTES CASTRO**, portadora do CPF nº 065.879.196-69, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora de Departamento de Agricultura*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 101 121  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 327, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **GUSTAVO JUNIOR DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 120.847.096-52, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretor de Departamento De Recursos Humanos*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.



**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
ASSINADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 328, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 031.245.326-43, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora de Departamento de Saúde da Regional de Cava Grande*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 329, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **VANDERSON NUNES TOMÉ**, portador do CPF nº 075.750.086-24, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Compras e Licitações*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 330, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDREA APARECIDA QUINTÃO**, portadora do CPF nº 058.224.206-13, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora de Departamento de Compras e Licitações*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 331, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDREIZA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 074.400.776-36, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Transportes*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 332, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **SAMIR DE CASTRO QUINTÃO**, inscrito no CPF sob o nº 098.115.266-05, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 333, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 759.362.676-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Oficina*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ACQUINATURI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 334, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, portador do CPF nº 060.737.916-23, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Obras*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07 / 01 / 21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 335, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº 243.520.556-20, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Transportes*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21

ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 336, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, portadora do CPF nº 049.700.616-29, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Educação Infantil*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 337, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, portadora do CPF nº 097.042.586-40, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 338, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, portadora do CPF nº 001.670.826-12, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Recursos Humanos*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 339, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, portadora do CPF nº 121.327.546-67, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora de Departamento de Contabilidade*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 340, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **DANIELE JUNIA FARIAS**, portadora do CPF nº 041.932.956-05, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessora de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.



**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 341, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO BATISTA DIAS**, portador do CPF nº 129.111.066-60, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Almoxnifado*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07 / 01 / 21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 342, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, portadora do CPF nº 114.844.936-13, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Seção De Contabilidade*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 343, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **LINDIOMARA APARECIDA DIAS FAUSTINO**, portadora do CPF nº 095.652.126-62, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Divisão De Arrecadação*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 345, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **CAÍQUE ALVES NUNES**, portador do CPF nº 115.636.256-36, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Cultura*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 346, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **ISA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES**, portadora do CPF nº 049.697.386-02, ocupante do cargo efetivo de DOCENTE NIVEL SUPERIOR II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora Escolar*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 347, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 689.487.786-68, ocupante do cargo efetivo de DOCENTE NIVEL SUPERIOR II, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora Escolar*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOF - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 348, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **ANDRÉ VIEIRA BARROS**, portadora do CPF nº 102.463.326-89, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Divisão de Tributação*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.



**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 349, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO E ARQUIVO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **DHULIENY KETLIN MARTINS PEREIRA ARAÚJO**, portador do CPF nº 102.463.326-85, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Divisão de Patrimônio e Arquivo*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 350, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA PARA ASSINAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Fazenda* para assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal, toda a movimentação financeira da instituição bancária das contas do Município de Marliéria, bem como proceder à realização de transferência eletrônica.

**Parágrafo único:** As obrigações e responsabilidades das despesas contraídas nas contas do Município de Marliéria/MG limitam-se ao Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 3º** O agente nomeado será responsável pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único:** A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho dos agentes nomeados.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 11 / 01 / 21

ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

**Art. 5º** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 351, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ASSINAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Fazenda* e **DAYSON DE SOUZA BITARÃES**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Saúde*, a assinarem em conjunto toda a movimentação financeira da instituição bancária das contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como proceder a realização de transferência eletrônica.

**Parágrafo único:** As obrigações e responsabilidades das despesas contraídas na Secretaria Municipal de Saúde limitam-se ao Secretário.

**Art. 2º** Movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 3º** São os agentes nomeados responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07/01/21  
  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**Parágrafo único:** A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho dos agentes nomeados.

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

**Art. 5º** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 352, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSINAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Fazenda* e **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, ocupante do cargo de *Secretária Municipal de Educação*, a assinarem em conjunto toda a movimentação financeira da instituição bancária das contas do Fundo Municipal de Educação, bem como proceder a realização de transferência eletrônica.

**Parágrafo único:** As obrigações e responsabilidades das despesas contraídas na Secretaria Municipal de Educação limitam-se à Secretária.

**Art. 2º** Movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 3º** São os agentes nomeados responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor. **Parágrafo único:** A senha

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21

ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho dos agentes nomeados.

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

**Art. 5º** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 353, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ASSINAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Fazenda* e **CAMILA RABELO HANAOKA**, ocupante do cargo de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*, a assinarem em conjunto toda a movimentação financeira da instituição bancária das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como proceder a realização de transferência eletrônica.

**Parágrafo único:** As obrigações e responsabilidades das despesas contraídas na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social limitam-se à Secretária.

**Art. 2º** Movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 3º** São os agentes nomeados responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 07/01/21

ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**Parágrafo único:** A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho dos agentes nomeados.

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

**Art. 5º** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 354, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTADOR

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **ROMULO SOARES RODRIGUES VIEIRA**, portador do CPF nº 110.134.446-63, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Contador*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 355, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **GLEISON FLORIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 088.129.486-18, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Chefe De Seção De Esporte E Lazer*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.  
EM 07 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 356, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, INTERINAMENTE, DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, interinamente, sem prejuízo de suas funções de Secretária Municipal de Educação, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, CPF nº 037.220.306-09.

**Art. 2º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 08 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 08 / 01 / 21

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 357, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **MARIO ALVES DOS REIS**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Seção De Obras E Serviços Urbanos*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de janeiro de 2021.

**Hamilton Lima Paula**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 16.796.872/0001-48

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 08 / 01 / 21  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 358, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **DALVA MAGDA DE QUEIROZ**, portadora do CPF nº 619.891.346-53, para exercer função de livre nomeação e exoneração de *Controle Interno*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 07 de janeiro de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 11 / 01 / 21

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 359, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **ADRIELE DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 124.221.386-40, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Turismo*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2021.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 15 / 01 / 21  
  
ASSINATURA